



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



CONVITE Nº 001/2014 – BID/SEBRAE/OEI

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES NºS. 01 E 02 E ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 01

Às 10h10 horas do dia vinte e dois de julho de 2014, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília/DF., reuniram-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001, de 22 de fevereiro de 2011, para recebimento dos envelopes nºs. 01 – Propostas Técnica e de Preços e 02 – Documentação, apresentados na seção do Convite nº 001/2014 – BID/SEBRAE/OEI. Os representantes das empresas Web Aula Produtos e Serviços para Educação Editora S/A, Sr. Eli Valter Gil Filho, EPIC Brasil Tecnologia Educacional, Sr. Fábio Ehrlich e Nova Tecnologia em Educação Ltda., Sra. Rosana Maria de Vasconcelos foram devidamente credenciados no certame. Apresentaram propostas as seguintes empresas Web Aula Produtos e Serviços para Educação Editora S/A, EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda. e Nova Tecnologia em Educação Ltda. Aberto os envelopes nº 01 Propostas Técnica e de Preço, foram numeradas e dado vista aos representantes presentes. Após verificação o Presidente perguntou aos representantes se havia alguma observação que deveria constar em Ata: empresa Web Aula Produtos e Serviços para Educação Editora S/A. fez as seguintes observações: a) em relação aos documentos da empresa EPIC quanto ao fator técnico II: a Sra. Merilaine indicada para Design Instrucional, embora no currículo conste especialização, não foi juntado documento comprobatório; a Sra. Lorine Martins indicada como Webdesigner, no contrato de trabalho consta como programador Junior; os Srs. Francisco Neto e Regisson indicados como programadores, no contrato de trabalho consta como analista de infraestrutura, e não programador; o Sr. João Pedro da Cunha, indicado como programador, não consta contrato de trabalho; quanto à qualificação técnica da empresa, item 5, do anexo "A", deixou de apresentar a lista de endereço na internet, com o login e senha para acesso aos cursos a serem avaliados, perfazendo o mínimo de 1.000 horas de migração; deixou de apresentar os currículos mínimo dos membros da equipe técnica, item 5.3.2, do anexo A; quanto aos atestados: o atestado da American Express consta desenvolvimento de curso, e não migração, da mesma forma não informando o número de horas migradas; quanto à empresa Nova Educação: a) relativo ao fator I – os atestados do Governo de Goiás do Programa Providência e do Departamento de Polícia Federal, não constam que os cursos migrados obedeceram o padrão SCORM; não apresentou a relação da equipe técnica, conforme subitem 5.3.1 do anexo A; não apresentou a lista de endereços na internet, logins e senhas, para acesso aos cursos a serem avaliados; não apresentou o currículo resumido dos membros da equipe técnica; não juntou comprovantes do vínculo empregatício dos membros da equipe técnica. A empresa EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda. fez as seguintes observações: a empresa Nova apresentou apenas dois perfis com vínculo empregatício; não apresentou a proposta técnica com histórico da empresa; não apresentou anexo descrevendo a especificação dos cursos e a carga horária; o profissional webdesigner não comprovou vínculo empregatício, assim como o profissional revisor; quanto aos atestados técnicos, o primeiro atestado refere-se a ambiente virtual de aprendizagem e não a transposição de cursos; quanto à empresa Webaula: o Sr. Eduardo Reis apresentado como webdesiger possui graduação em design, e não em computação conforme especificado no Edital; não apresentou anexo com cursos e horas de desenvolvimento dos cursos a serem traspostos; referente ao atestado SEBRAE consta apenas de 30 horas de transposição; quanto ao atestado PC Informática não consta



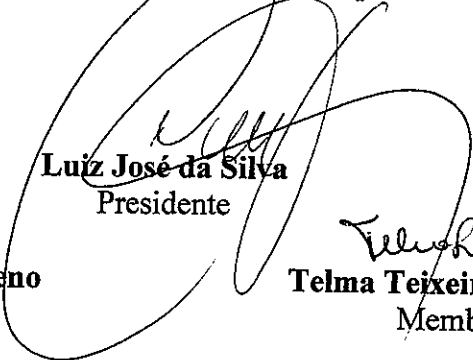
Organização
das Escolas
Inter-Americanas
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



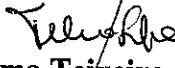
FINANCIAMENTO
DESENVOLVIMENTO
Fundo Multilateral de Investimento
Membro do Grupo BID




transposição e apenas 3 horas aula; quanto ao atestado Unimed Porto Alegre não consta a transposição de cursos e apenas 5 horas aula; e a empresa Nova Tecnologia em Educação Ltda. informou não ter nada a registrar. Os preços apresentados pelas empresas participantes foram os seguintes: WebAula, valor global de R\$ 346.453,20; EPIC, valor global de R\$ 319.000,00; e Nova Tecnologia, valor global de R\$ 342.151,67. O Presidente informou aos representantes presentes que fica agendada nova seção para divulgação do resultado da análise das propostas técnica e de preço dia 24/07/2014, às 10h00, neste mesmo local. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da Comissão e a representantes presentes. A Ata desta reunião será publicada na página da OEI na web – www.oei.org.br., estando o processo com vista franqueada aos interessados.



Luiz José da Silva
Presidente



Lauro Yoshinori Umeno
Membro


Telma Teixeira da Silva
Membro

Representantes:


Rosana Maria de Vasconcelos
Represente da empresa Nova Tecnologia em Educação Ltda.


Eli Valter Gil Filho
Webaula – Produtos e Serviços para Educação Editora Ltda


Fábio Ehrlich
EPIC Brasil Tecnologia Educacional Ltda.